

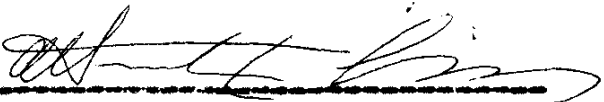
ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito / ESPECIAL de nº. 1.000,00 (mil cruzeiros novos) destinado ao pagamento ao "INSTITUTO BRASILEIRO de DIVULGAÇÃO de MÉRITO" Rua Icaá 31 Rio de Janeiro, pela aquisição de CARTAZES COMEMORATIVOS - do VI aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

ARTIGO 2º - O valor unitário é de nº. 10,00

ARTIGO 3º - O presente crédito especial de nº. 1.000,00 / será coberto com os recursos provenientes de - excesso de arrecadação verificada neste exercício financeiro.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 24 de Abril de 1970



Dr. Hamilton Luzzi

Presidente



Mario Marcelino da Silva

1º Secretário